

# **PRONAF E AGRICULTURA FAMILIAR: um olhar sobre o Vale do Ribeira/PR**

## **PRONAF AND FAMILY FARM: a vision on the Vale do Ribeira/PR**

**Dayana Lilian Rosa Miranda**

Doutoranda em Meio Ambiente e Desenvolvimento – Universidade Federal do Paraná Paraná UFPR;  
Mestra em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental– Universidade do Estado de Santa Catarina MPPT/UDESC; Bacharel em Turismo – Universidade Federal do Paraná UFPR.  
dayana.l.rosa@gmail.com

**Pedro Martins**

Doutor em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo - USP e professor da UDESC.  
weltermartins@yahoo.com.br

### **Resumo**

A proposta deste artigo é contrapor a visão de alguns autores acerca das políticas públicas de manutenção e desenvolvimento da agricultura familiar à percepção dos seus beneficiários diretos e sujeitos envolvidos. Para tanto, aborda-se essencialmente o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e seus impactos nos municípios de Rio Branco do Sul e Itaperuçu, situados no Vale do Ribeira - Paraná. Espera-se assim verificar a real contribuição desta política pública para a manutenção e desenvolvimento da atividade agrícola de pequena escala nas localidades, assim como o cumprimento dos objetivos propostos pelo Programa. Realiza-se, por fim, a análise da imprescindibilidade do aprimoramento da política pública como modelo social, econômico e político para a agricultura familiar.

**Palavras-chave:** Território. Políticas Públicas. PRONAF. Agricultura Familiar. Vale do Ribeira.

### **Abstract**

The purpose of this article is to contrapose the view of some authors regarding public policies of maintenance and development of family farming between the direct perception of their beneficiaries and subjects involved. Therefore, the discussion essentially englobes the National Program of Family Farming Fortification - PRONAF and their impacts at Rio Branco do Sul and Itaperuçu municipalities, localized in Ribera Valley, Paraná State. Thus, the goal is to verify the real contribution of this public policy to the maintenance and development of local family farms in the region, as well as the goals proposed by the Program. Then, it is concluded that improvements must be applied for the betterment of this public policy as a social, economical and political model for family farming.

**Keywords:** Territory. Public Policy. Family Farming. PRONAF. Ribeira Valley.

## Introdução

Inquestionável se faz a importância da agricultura familiar e de seu potencial no processo de alcance do desenvolvimento sustentável do meio rural. Discute-se hoje o seu papel na ocupação e geração de renda nos espaços rurais, assim como a responsabilidade perante a produção de alimentos de qualidade e a racionalização quanto à utilização sustentável dos recursos naturais e manutenção da biodiversidade no campo. Há uma visível perspectiva de fortalecer a agricultura familiar como expressão social, cultural, econômica, política e ambiental, de modo a rediscutir e redimensionar o atual modelo de desenvolvimento rural.

O presente estudo abrange dois dos sete municípios que compõem a região do Vale do Ribeira – Paraná, sendo estes os municípios de Rio Branco do Sul e Itaperuçu.

O território, como um todo, é extremamente rico em reservas minerais, indicando alta atividade extrativista na região. Os principais ciclos econômicos que se instalaram no Vale do Ribeira, em sua porção paranaense, transformaram ao longo da história o lugar em um fornecedor de recursos naturais de baixo custo, explorados sem qualquer respeito ao patrimônio ambiental e cultural e sem a geração ou transferência de benefícios para a população residente.

Dada a proximidade com a capital do estado, Curitiba, a localidade foi alvo da exploração de seus recursos naturais por grandes empresas instaladas na região nas décadas de 1960 e 1970, em particular a extração de minérios pela Votorantim Cimentos, para a produção de cimento, e a extração de madeira de reflorestamento para produção de madeiras em tora pela Trombini Industrial S/A nos municípios de Itaperuçu e Rio Branco do Sul.

Acredita-se que as transformações técnicas e produtivas decorrentes da modernização da agricultura ocasionou grande vulnerabilidade da agricultura familiar na região do Vale do Ribeira – PR, em especial em Itaperuçu e Rio Branco do Sul, levando os agricultores familiares a se inserirem crescentemente na dinâmica do mercado, vendendo sua mão de obra ou arrendando suas terras para o cultivo extensivo do *Pinus elliottii* (Engelm) e do *Eucalyptus saligna* (Sm), fato que acarretou em uma realidade social complexa e multifacetada que envolve atualmente os agricultores familiares locais e sua reprodução social. Em decorrência disso, o processo fez com que muitos desses atores perdessem a autonomia do processo produtivo e a tradição do

saber fazer e produzir os seus próprios alimentos, levando uma considerável parcela de agricultores familiares a um processo contínuo de abandono das áreas rurais e mudança nas relações de trabalho. A dinâmica populacional dos municípios acompanhou o processo histórico brasileiro de êxodo das zonas rurais a partir da década de 1970. A ocupação permaneceu por anos atrelada à atividade no campo, porém, atualmente, a população vem sofrendo com o êxodo rural, sendo majoritariamente urbana em ambos os municípios pesquisados, com 71,9% da população total de Rio Branco do Sul e 83,5% da população de Itaperuçu residindo nas zonas urbanas dos municípios (SOUZA & MIRANDA *et al.*, 2011).

Relacionado especificamente à agricultura familiar, percebe-se, portanto, que a atividade vem passando por um processo acelerado e constante de mutação social, política e econômica. Essa mutação vem influenciando a cultura e a identidade do agricultor familiar, seus modos de saber e produzir seus próprios alimentos, sua relação com o cultivo e a terra, bem como as formas de sobrevivência no meio rural. No entanto, é fato que o rural mantém singularidades históricas, sociais, culturais e ecológicas que caracterizam uma realidade própria da qual fazem parte, inclusive, as próprias formas de inserção na sociedade capitalista que o engloba.

### **Em busca de um referencial teórico para estudar o cenário atual em que se encontra a agricultura familiar nacional e as políticas públicas destinadas à classe**

Sob o ponto de vista de Silva (2003), as condições econômicas, sociais e políticas impostas pela modernização agrícola brasileira indicam disparidade entre diferentes classes sociais, marginalizando diretamente as classes menos favorecidas como os agricultores com baixo poder aquisitivo, pequenos proprietários e agricultores familiares.

Wanderley (1985), referindo-se à época da modernização agrícola brasileira, afirma que a grande propriedade impôs-se como modelo socialmente reconhecido e recebeu estímulos expressos na política agrícola que procurou modernizar e assegurar sua reprodução, podendo-se concluir que a agricultura familiar sempre ocupou um lugar secundário e subalterno nas políticas públicas dentro da sociedade brasileira.

Souza *et al.*, (2006, p. 6) mencionam que, devido ao pouco avanço tecnológico, a agricultura de pequeno porte ainda se apresenta com baixos níveis ligados à inovação, o que acarreta em problemas de caráter produtivo, organizativo e técnico (baixa capacidade de produção, mecanização inadequada, terras insuficientes, falta de assistência técnica eficiente, entre outros).

Bossetti (2013) acredita que tais problemas foram originados na época devido ao fato de que os agricultores de base familiar, que antes já tinham dificuldades de acessar o crédito, sofreram ainda mais com a redução de sua oferta e, assim, não modernizaram suas propriedades. Muitos dos agricultores familiares que conseguiram acessar o crédito acabaram endividados diante da inflação e das taxas de juros elevadas enquanto poucos prosperaram.

O ponto que perpassa a presente discussão é a necessidade de manutenção e desenvolvimento da agricultura familiar e de seu potencial como modelo social, econômico e produtivo. Trata-se de entender em que condições os pequenos produtores e suas organizações locais podem agir frente aos desafios colocados pela forma atual com que o capitalismo opera na agricultura e em seus modos de produção.

Seguindo esta linha de raciocínio, Schneider (2010) explana que, na fase atual do capitalismo, as possibilidades de sobrevivência e reprodução social dos agricultores familiares enquanto produtores de alimentos, fibras e matérias-primas depende, fundamentalmente, de sua capacidade de inserção em um ambiente em que sejam capazes de inovar (progresso técnico), adquirir um domínio relativo sobre os mercados e desenvolver formas de gestão e planejamento da propriedade. Em outras palavras, necessária se faz a disseminação de práticas ligadas a um tipo de agricultura familiar mais “capitalizada”, no sentido de adaptação à sociedade capitalista a que está submetida, que conte com acesso a mercados e tecnologias mais modernas, operando de forma criativa a inserção produtiva.

Abramovay (1998) defende que “o desenvolvimento rural não acontecerá espontaneamente como resultado da dinâmica das forças de mercado, mas sim da elaboração de políticas capazes de promovê-lo”. Na visão do autor, a valorização da agricultura familiar e o reconhecimento de seu potencial dinamizador das economias locais é o ponto principal de discussão.

Em consonância, Cazella (2012) afirma que, para que a inserção produtiva seja possível, mudanças de rumo precisam ser feitas nas principais políticas públicas de desenvolvimento rural. É preciso, segundo este autor, quebrar paradigmas ligados à “ideologia modernizadora” e construir uma realidade na qual a agricultura deve ser enfocada a partir de diretrizes que não estejam voltadas apenas para a reprodução do capital e dos interesses dominantes.

Diante do exposto, conclui-se que o futuro das ações institucionais ligadas à agricultura podem tomar duas frentes de atuação:

[...] continuar a trilhar o caminho de apoiar prioritariamente grandes unidades agrícolas voltadas para agroexportação e os estabelecimentos familiares já integrados nos mercados - deixando em segundo plano as iniciativas de inserção produtiva das situações de pobreza rural, ou, ao invés disso, fazer uma opção de médio prazo, visando à inserção social e produtiva de agricultores familiares historicamente excluídos das políticas públicas (CAZELLA, 2012, p. 47).

Para Abramovay (2010), atualmente não há desafio maior ao desenvolvimento rural brasileiro do que compatibilizar o funcionamento das diferentes cadeias do agronegócio com o atendimento à demanda social por bem-estar e pela manutenção dos serviços básicos que os ecossistemas prestam às sociedades humanas. Na visão deste autor, num país tão fortemente marcado pela tradição latifundiária como o Brasil, o acesso à terra, ao crédito e ao mercado são as iniciativas mais importantes para composição do processo de desenvolvimento para as populações residentes no meio rural.

Já relacionado às políticas públicas para promoção do desenvolvimento rural em sua generalidade, destaca-se que o próprio governo brasileiro admite o fato de que as tais políticas públicas implementadas nas últimas décadas no Brasil foram insuficientes ou não foram efetivamente focadas no objetivo de generalizar melhorias substanciais na qualidade de vida e nas oportunidades de prosperidade das populações que habitavam o interior brasileiro (MDA, 2003).

Na visão de Leite *et al.* (2011), na atualidade, o direcionamento que preside as políticas públicas voltadas para a agricultura no Brasil tem estimulado o desenvolvimento de uma agricultura empresarial que tende a reproduzir um modelo de desenvolvimento cujas raízes se fincam no padrão agroexportador que se sustenta desde o período colonial. Segundo o autor, há que se considerar, além da sustentabilidade econômica, também as dimensões ambientais, culturais, étnicas, entre outras.

Freitas *et al.* (2010) chamam atenção para o fato de que as políticas públicas implementadas nas últimas décadas para promoção do desenvolvimento rural no Brasil tomaram como base uma representação do rural como agrícola, onde o crescimento substancial da produtividade deveria ser estimulado em função do crescimento econômico.

Em vias de esclarecimento, destaca-se que a política agrícola se preocupa em geral com o agronegócio em si, juntamente com pacotes econômicos e geração de mais lucro ao empresariado, diferentemente de como é previsto na política agrária, cuja finalidade seria a promoção de incentivos ao desenvolvimento do meio rural e sua população residente (CAPORAL & COSTABEBER, 2002).

Ou seja, de uma forma ou de outra, nota-se que os investimentos no meio rural não foram efetivamente destinados ao objetivo de generalizar melhorias substanciais na qualidade de vida e nas oportunidades de prosperidade das populações que habitam e habitavam o interior brasileiro, mas sim ao agronegócio e grandes dinâmicas de exportação. Em suma, as políticas públicas atualmente praticadas pelo Estado brasileiro em relação à agricultura familiar continuam com a mesma lógica, não rompendo, totalmente, com o padrão de desenvolvimento adotado pelo governo durante os anos de modernização agrícola.

Para enfrentar esses problemas, mudanças substanciais deverão ocorrer no escopo e na forma de encarar o desafio de eximir da pobreza e do abandono a ainda expressiva população que atualmente enfrenta os velhos problemas que assolam o meio rural brasileiro.

Acredita-se que novas concepções estão se formando a partir das múltiplas articulações que vêm despertando os olhares de atenção para com o meio rural e de ações pautadas nas necessidades primordiais de integridade territorial, de preservação da biodiversidade e conservação dos recursos naturais, da valorização da identidade e cultura agrícola e da multiplicação de oportunidades de inclusão.

Neste sentido, não deixa de ser surpreendente a velocidade com que ganha espaço público e legitimação a assertiva de que é preciso repensar o modelo de desenvolvimento rural adotado no Brasil e, mais do que isto, reorientar as formas de intervenção do Estado e as políticas públicas (SCHNEIDER & TARTARUGA, 2005).

Em suma, acredita-se que o planejamento e gestão dos territórios rurais precisam estar ancorados em um novo paradigma de desenvolvimento que permita rever as práticas atuais empregadas para o seu alcance bem como a reorientação da economia, de modo a refletir também as implicações sociais e ambientais das políticas direcionadas ao processo de desenvolvimento no meio rural. Este é, sem dúvida, o grande desafio que se apresenta para o futuro, ou seja, harmonizar o desenvolvimento econômico, a qualidade ambiental e a justiça social.

### **Sobre o método de estudo**

A metodologia de pesquisa utilizada procurou responder questões urgentes ligadas ao cenário atual da agricultura familiar local, verificando como o principal programa de governo utilizado atualmente na localidade para garantia, manutenção e desenvolvimento da atividade está sendo implantado e desenvolvido, e o modo sob o qual o PRONAF vem operando, levando-se em consideração os objetivos propostos institucionalmente pelo Programa, a realidade dos agricultores familiares e a sobrevivência da atividade.

Optou-se por adotar a pesquisa qualitativa dada à percepção aproximada da natureza dos fenômenos observados. Segundo Dencker (2001, p. 97), “a metodologia qualitativa permite uma análise das causas, condições e frequência de determinadas situações sociais, permitindo a compreensão de problemas, estruturas, sistemas e processos”. Como estratégia da pesquisa, optou-se por adotar a abordagem de estudo de caso pelo fato de ser uma estratégia de investigação em que o pesquisador explora profundamente um programa, um evento, uma atividade ou um processo (CRESWELL, 2010). Sendo assim, acredita-se que a estratégia permitiu uma compreensão mais aproximada acerca da complexidade dos processos que envolveram o panorama atual da agricultura familiar local sob a ótica dos atores envolvidos, acarretando no melhor entendimento sobre a natureza geral da questão ao passo que abriu espaço para discussões e interpretações.

A coleta dos dados foi feita através de um roteiro de entrevista semiestruturada, juntamente com a gravação das entrevistas, seguido da transcrição literal das informações e complementadas pelo diário de campo, construído a partir das visitas a

campo. Foram realizadas, no total, 29 entrevistas com sujeitos ligados à agricultura familiar local, divididos em três categorias distintas, sendo os dados coletados junto a agricultores e agricultoras familiares, gestores intermediários dos programas de governo - gestores locais dos programas de governo que são repassados aos órgãos representativos da classe (associações e sindicatos locais de agricultores, Cresois locais (Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária e Banco do Brasil) e Banco do Brasil) e ao poder público local, representando estes, atores-chave de agricultores familiares e técnicos -servidores públicos relacionados à área.

Em se tratando da análise e interpretação dos dados, como estratégia utilizou-se a técnica de caracterização da pesquisa, compreendendo categorias gerais e específicas, definindo, portanto, categorias a serem investigadas seguindo-se a classificação dos dados encontrados no trabalho de campo. Para Gomes (2001), as categorias são empregadas para se estabelecer classificações, de forma a agrupar elementos, ideias ou expressões em torno de um conceito capaz de abranger a totalidade do enfoque da pesquisa. Neste sentido, a caracterização geral da pesquisa se deu através da análise documental e bibliográfica relativa ao objeto de estudo focado e às categorizações específicas, criadas a partir da recorrência de afirmações e negativas presentes nas respostas das entrevistas e informações obtidas em campo.

### **O PRONAF e sua atuação do macro ao micro**

De acordo com o Manual Operacional do PRONAF, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar objetiva, em sua essência, fortalecer as atividades desenvolvidas pelo produtor familiar por meio da integração do agricultor com a cadeia produtiva, através da modernização do sistema de produção e a profissionalização dos envolvidos. A ideia é, através dessas iniciativas, propiciar ao agricultor familiar um aumento de renda e agregação de valor ao produto e à propriedade de forma a apoiar o desenvolvimento rural a partir do fortalecimento da agricultura familiar como segmento gerador de postos de trabalho e renda, proporcionando, assim, bem-estar social e aumento da qualidade de vida de seu público alvo.

Segundo a legislação do Programa (Decreto Nº 1.946, de 28 de junho de 1996), o objetivo geral consiste em fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar; contribuir para a geração de emprego e renda nas áreas rurais e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares. O PRONAF estabelece, no seu documento base, como sendo o objetivo primeiro do Programa: “a promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural a partir da implementação de ações que possibilitem o aumento da capacidade produtiva, a manutenção e geração de empregos, e a elevação da renda, visando à melhoria da qualidade de vida e ao exercício da cidadania pelos agricultores familiares” (MDA, 2002, p. 7).

A legislação prevê, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- (i) ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; (ii) viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; (iii) elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; (iv) estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos (MDA, 2002, p. 7).

Destaca-se que, para atingir seus objetivos, o PRONAF apresentou diversas alterações em suas normas e regimento desde a criação do Programa até a atualidade, visando à adequação da política à dinâmica da agricultura familiar nacional.

O perfil do beneficiário exigido pelo Programa é caracterizado pela figura do agricultor familiar, seja este proprietário, assentado, posseiro, arrendatário, meeiro, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária, cuja renda provenha, no mínimo em 80%, de atividades agropecuárias ou não-agropecuárias desenvolvidas no estabelecimento rural, que seja residente na propriedade ou em local próximo e possua, no máximo, 4 módulos fiscais (6 módulos fiscais, no caso de atividade pecuária), tendo o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento.

Para fins de obtenção de crédito, os agricultores beneficiários do PRONAF aparecem agrupados em seis categorias distintas:

- Grupo A: agricultores assentados da reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, podendo financiar até R\$ 20.00,00 em até 03 operações a uma taxa de 0,5% ao ano;

- Grupo A/C: agricultores familiares que já tenham contratado a primeira operação do Grupo A e que tenham renda familiar nos últimos 12 meses de até R\$ 14.000,00, sendo o limite para empréstimos de até R\$ 5.000,00 a juros de 1,5% ao ano;

- Grupo B: agricultores familiares com renda familiar dos últimos 12 meses de até R\$ 6.000,00, sendo que 30% da Renda Bruta Anual Familiar deverá ser, obrigatoriamente, proveniente da propriedade rural. O crédito de investimento é para atividades agropecuárias e não agropecuárias, com um limite de até 03 operações de R\$ 2.500,00 por operação a uma taxa de juros de 0,5% ao ano;

- Variável: Renda Familiar dos últimos 12 meses acima de R\$ 6.000,00 e de até R\$ 110.000,00, sendo que 70% da Renda Bruta Anual Familiar deve ser oriunda da propriedade rural, tendo esta até dois empregados permanentes, variando a taxa de juros de acordo com o valor de crédito cedido, sendo de 1,5% a 4,5%.

O Programa conta ainda com subprogramas que buscam fomentar a geração de renda pela agroindústria, turismo rural, biocombustíveis, plantas medicinais, cadeia produtiva, seguro agrícola, seguro de preço e seguro contra calamidade por seca na Região Nordeste.

Em termos de operacionalização, o PRONAF apresenta dezesseis linhas de crédito, sendo: Pronaf Investimento, Pronaf Custeio, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Agroindústria, Pronaf Agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares, Pronaf Cota-Parte, Pronaf Microcrédito Rural, Crédito Rotativo, Integrado Coletivo e Pronaf Agregar. Assim, nota-se que o Crédito Rural do PRONAF financia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores familiares e beneficiários do Programa, havendo várias modalidades de financiamento, tanto para o custeio da produção quanto para projetos de investimento e agregação de renda à produção rural.

Fica evidente que esta política pública representou avanço para as organizações e atores que representam a agricultura familiar bem como para suas “lutas” em busca de melhores condições de vida para a categoria. Porém, as discussões acerca das políticas públicas formuladas para este público ainda são alvo de intensa discussão na academia. O PRONAF se encontra no centro dessas discussões, tendo em vista que o Programa representa, se não a principal, uma das principais políticas agrícolas para o setor,

segundo os autores consultados. Na visão de Gazolla (2004), o Programa inaugura uma nova fase importantíssima voltada à agricultura familiar brasileira, onde os agricultores familiares se tornam alvos de políticas públicas e atores sociais, demonstrando assim, ao Estado, a devida importância que esta categoria social representa para o desenvolvimento do país. Guanzioli (2007) destaca que o PRONAF surge em vias de subsidiar crédito aos agricultores, em particular os familiares, numa época em que o elevado custo e a escassez de crédito eram apontados como os principais problemas. O autor cita que após 10 anos de execução, o programa se estendeu de forma considerável por todo o território nacional, ampliou o montante financiado, impulsionou programas, assumiu a assistência técnica e reforçou a infraestrutura tanto dos próprios agricultores quanto dos municípios abrangidos.

A discussão se torna ainda mais relevante se considerado que a origem do Programa poderá determinar seus objetivos e operacionalização, indo ao encontro ou não das necessidades da categoria da agricultura familiar.

No entanto, há uma crítica entre grande parte dos autores que discutem o tema. Dizem que o PRONAF contou com uma grande distorção de seu foco de atuação relacionado à abrangência dos beneficiários pelo programa, em termos regionais e sociais. Petrelli & Silva (2004) ressaltam que o Programa estaria privilegiando, na verdade, a propriedade familiar "eficiente" em detrimento dos mais fragilizados, em observância ao fato que no leque do universo considerado como sendo o de agricultores familiares, o grupo mais economicamente integrado tem recebido as benesses desta integração e conseguiu fazer parte do processo de modernização conservadora. Os autores observam as altas taxas de financiamento para o fumo e a soja sobre o total financiado - produtos destinados à produção agroindustrial e de exportação; ao passo que verifica-se a baixíssima participação de liberação de recursos para a produção de arroz, feijão e outros produtos dirigidos ao mercado interno. Na visão de Sabourin (2007), ainda que os créditos para a agricultura familiar tenham aumentado muito e sejam distribuídos segundo diversas modalidades, apenas representam de 15% a 20% daqueles destinados à agricultura patronal. O autor defende ainda que o PRONAF, sob a forma de crédito individual ou de subvenção para equipamentos coletivos, beneficiou, sobretudo, os agricultores familiares mais dotados de capital, melhor articulados com a rede bancária e de forma espacializada, beneficiando essencialmente a região Sul.

Alguns autores registraram mudanças institucionais e financeiras, em meados dos anos 2000, que possibilitaram expandir o Programa, elevar a capilaridade dos financiamentos e melhorar a distribuição dos recursos entre regiões e entre níveis de renda dos agricultores familiares, implicando na redução da desigualdade da distribuição dos financiamentos do programa até o ano de 2006 (SCHNEIDER; CAZELLA; MATTEI, 2004). Sobretudo a partir de 2007, a distribuição dos financiamentos voltou a se concentrar, favorecendo principalmente os estados da região Sul do país, respondendo no ano de 2010, por quase 60% do crédito para custeio e 50% do crédito de investimento total do Programa. Conjuntamente, as regiões Sul e Sudeste tomaram cerca de 84% do crédito de custeio, 62% do crédito de investimento e aproximadamente 73% do total de crédito (SOUZA *et al.*, 2013). Cazella (2012), analisando alguns precedentes sobre o desempenho e a capacidade do PRONAF em beneficiar agricultores familiares, conclui que a orientação do Programa se deu em vias de atender unidades familiares com melhor desempenho produtivo. Segundo o autor, a modalidade de microcrédito do Programa apresentou resultados pífios com diversas evidências de que não se trata de uma linha estratégica dentro do Ministério da Agricultura.

O PRONAF, de acordo com os objetivos que estabelece, tem como propósito propiciar o atendimento das necessidades da agricultura familiar com uma política pública compatível com o seu padrão tecnológico, tornando-a sustentável e produtiva, fundamentalmente, pela disponibilidade de crédito com taxas de juro e prazos especiais para a categoria da agricultura familiar assegurar emprego e renda.

Entende-se assim que o sistema de exploração adequado à realidade da agricultura familiar pode definir sua viabilidade econômica e, portanto, social. Assim, no presente trabalho buscou-se, sumariamente, verificar junto aos beneficiários do programa, os impactos que esta política pública trouxe para a realidade daqueles que vivem e fazem da terra sua ferramenta de trabalho e dela tiram o seu sustento.

### **Dados e visão dos sujeitos locais sobre o PRONAF**

Nos municípios de Itaperuçu e Rio Branco do Sul, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar pode ser acessado por meio de duas entidades distintas: Cresol – Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária e Banco do Brasil.

Segundo dados obtidos em campo, a Cresol de Rio Branco do Sul conta com 900 associados. Destes, aproximadamente 380 agricultores acessam alguma modalidade de PRONAF. Em média, são 150 agricultores que acessam as linhas de custeio e o restante a modalidade de investimento, variando os empréstimos de R\$ 1.000,00 a 30.000,00 reais, a uma taxa de juros que varia de 1,5% a 3,0% ao ano dependendo da modalidade. Para empréstimos de custeio, o agricultor goza de 12 meses para pagar, ao passo que na modalidade investimento, o beneficiário conta com um prazo que varia de 06 a 10 anos para quitar a dívida, dependendo do objeto financiado. Segundo o gestor do PRONAF na cooperativa, a Cresol repassa à agricultura familiar um montante de dois milhões de reais ao ano através do Programa, contando com uma carteira de clientes fixa e apresentando uma taxa de inadimplência controlada que gira em torno de 1% no índice de não pagantes. As comunidades em que os agricultores que acessam o benefício residem são: Campina dos Pintos, Pinhal, Pocinho, Lavras, Jacaré, Alto Açungui, Açungui, Agua Branca, Ribeirinha, Pouzinho, Areias do Rosário, Florestal, São Pedro, Capiirú, Tigre, Tigrinho, Ribeira dos Costa, Ribeira e Borges.

Já a Cresol de Itaperuçu atende aproximadamente 280 agricultores familiares que emprestam crédito do PRONAF via Cooperativa, sendo os contratos estabelecidos para fins de investimento e custeio da produção. O funcionário da Cresol entrevistado, esclarece que todos os agricultores que emprestam recurso através da categoria investimento, sem exceção, são proprietários de terra, assim como aqueles que financiam o custeio da pecuária via PRONAF. Já os custeios agrícolas via Programa são cedidos, na maioria dos casos, para arrendatários de terras. Isto explicita o fato de que pequenos agricultores que se encontram em uma situação econômica vulnerável investem na produção agrícola do município - que se encontra igualmente fragilizada, ao passo que os agricultores estabilizados, proprietários de terra e que possuem um melhor rendimento econômico, investem na pecuária extensiva de gado e búfalo.

O Banco do Brasil – BB - instituição brasileira estatal de sociedade e economia mista, repassa o crédito do PRONAF para ambos os municípios, nas modalidades de custeio e investimento, em sua maioria para projetos individuais, contando com um baixo índice de inadimplência. Segundo o gerente responsável pelo PRONAF do BB, em Itaperuçu e Rio Branco do Sul o crédito via PRONAF é utilizado praticamente para atividades ligadas à pecuária, sendo muito pouco do crédito destinado à agricultura de

grãos e olerícolas para o manutenção da safra de um ano para o outro e custeio de lavouras de *Pinus*. Ele relata que os investimentos são direcionados, em sua maior parte, à aquisição de matrizes de gado de corte e uma parcela para a recente criação de bubalinos instalada na localidade, e o custeio para a manutenção do rebanho com vacinas, ração e afins. Atualmente, via BB, há aplicado R\$ 17.400.000,00 na agricultura familiar de Itaperuçu e Rio Branco do Sul através do PRONAF, sendo a maior parte do montante voltada para a categoria de investimento, em geral com propostas ligadas à pecuária, e também para aquisição de máquinas, veículos utilitários e caminhões, ligados ou não à atividade pecuária. Quando indagado sobre qual tipo de agricultor se beneficia mais do PRONAF, se o agricultor de subsistência que ainda não consegue se inserir no mercado ou o agricultor com maior capacidade produtiva e que já detém uma parcela do nicho, o entrevistado responde que o Programa atinge os dois públicos, cada qual com sua maneira diferente, mas que em sua opinião hoje quem tem mais proveito do PRONAF é a figura do agricultor que já está no mercado, até mesmo porque na hora de apresentar o projeto e pedir o crédito, este agricultor mostra que tem mais capacidade de pagamento e quitação da dívida, apesar de o agricultor de subsistência contar com linhas de financiamento próprias, conseguindo em geral financiamento para a modalidade custeio.

Segundo dados da Emater (2014), na modalidade investimento são beneficiados apenas 20 agricultores via BB em Itaperuçu, classificados como pequenos (renda bruta agropecuária anual de até R\$ 360 mil) e médios agricultores (renda bruta agropecuária anual superior a R\$ 360 mil e até R\$ 1,6 milhão). Relatos afirmam que o número de agricultores beneficiados é reduzido, mas o montante de verba destinada à categoria é maior. O crédito é utilizado basicamente para compra de veículo utilitário, trator, compra de gado (boi e búfalo) e plantio de *Pinus* e/ou *Eucalyptus* via Pronaf Eco. Os agricultores familiares beneficiados pela categoria estão localizados basicamente nas comunidades rurais de Taquaral, Açungui do Meio e João Adolfo, comunidades estas que acusam uma realidade basicamente voltada para agricultura de cultivo de grãos, pecuária mista (bovino e bubalino) e plantio de espécies lenhosas (*Pinus* e *Eucalipto*), respectivamente.

Dentre os agricultores e agricultoras entrevistados residentes nos municípios de Rio Branco do Sul e Itaperuçu, 12 deles acessam a política pública e apenas 03

desconhecem, não participam ou nunca participaram do Programa. Destes, 11 agricultores buscaram a modalidade de crédito para custeio e 06 a modalidade investimento, havendo casos de um único agricultor fazer empréstimo nas duas modalidades, conforme ratifica a fala do agricultor entrevistado:

*Eu já peguei crédito nas duas modalidades. Hoje eu pego o crédito geralmente pra lavoura (custeio), porque eu planto sempre um pouco de milho e também para a parte das hortaliças. Tem que ter uma manutenção de carpinagem, puxar esterco e colocar no plantio, então eu pego o crédito para pagar gente que faça isso. Agora, em geral, o crédito é pego pelos agricultores locais para custeio de safra e também para investimento na propriedade. Eles pegam mais para reforma de cerca ou fazer uma cerca nova, compra de semente, adubo, essas coisas, e tem a outra área que é mais para a construção de mangueiras, galpão, retiro pra ordenha, financiamento de ordenhadeiras, tem várias áreas que sai o PRONAF. Só que agora deu uma parada, estamos há vários meses sem acesso à política porque o BNDES não libera o recurso. A gente estava até falando que se não liberar o recurso até o mês de agosto ninguém vai querer pegar, porque até lá o agricultor já mecanizou o terreno, fez a derrubada, preparou a terra. O importante do PRONAF é antes de começar a preparação da terra (Agricultor, 59 anos, categoria: gestor intermediário).*

Destaca-se que o atraso do repasse do recurso por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES para o PRONAF, conforme o mencionado, se dá devido a problemas operacionais do sistema de repasse das informações, que localiza-se no Distrito Federal. Segundo relatos dos gestores intermediários da política pública, até ocorrerem as liberações de crédito, deve-se considerar o tempo hábil para ser liberada e aprovada a documentação necessária para a realização do empréstimo em Brasília, sendo o processo burocrático repassado às entidades locais para então ocorrer a liberação do recurso e posterior repasse aos beneficiários.

Segundo relativização dos gestores intermediários do Programa e do poder público local, os projetos destinados ao PRONAF são, em sua maioria, acessados e realizados de forma individual, sendo o crédito do Programa utilizado em geral por grandes e médios agricultores para investimento (compra de veículos utilitários, maquinários, equipamentos e compra de matrizes de animais — com muita recorrência às matrizes de bovino e bubalino), e em menor quantidade de verba para a agricultura familiar, utilizada em geral para o custeio da produção (subsistência e produção externa). Recorrentemente esteve presente na fala dos entrevistados a informação de que há pouco investimento disponível via PRONAF para a agricultura familiar.

Nas quatro falas dos representantes do poder público local entrevistados foi recorrente a citação do acesso ao PRONAF e sua ligação com o médio e grande agricultor, ou seja, aqueles que contam com um melhor desempenho produtivo e inserção no mercado. Ao indagar sobre se o crédito cedido, na maioria das vezes, é utilizado para custeio da safra ou para atividades agroindustriais (investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários), a generalidade dos entrevistados citou que o crédito é cedido, na maioria das vezes, para atividades ligadas à agroindústria: *“A maioria do crédito do PRONAF no município vai para a compra de animais de criação - gado e búfalo e compra de veículos, sendo a maior parte agricultores de médio e grande porte”* (Técnica Emater unidade Rio Branco do Sul, 57 anos, categoria: poder público). Ainda em se tratando da opinião do poder público sobre se o crédito cedido via PRONAF é mais utilizado para custeio da safra ou realização de atividades agroindustriais, um dos entrevistados afirma:

*O crédito pelo PRONAF é mais cedido de forma individual, geralmente para investimento em máquinas (trator, caminhonete, utilitário), equipamentos (semeadeira e plantadeira para as regiões mais planas) e matrizes de bovino e bubalino* (Técnico Emater unidade Itaperuçu, 46 anos, categoria: poder público).

Na opinião dos agricultores (as) familiares entrevistados, o PRONAF contribui de forma direta para a elevação da renda e para a melhoria das condições de vida no meio rural quando relacionado à subvenção para a produção e manutenção da safra. De forma indireta, percebe-se uma melhora no nível de organização desses agricultores que, atualmente, engendram a busca por outros subsídios para a agricultura como maquinários, assistência técnica e outros insumos, assim como outras políticas públicas ligadas à habitação rural, saneamento, saúde e educação.

Quando indagados sobre se, em sua opinião, o PRONAF promove o fortalecimento da agricultura familiar local, os agricultores, em sua maioria, responderam que sim, havendo apenas uma ocorrência de resposta negativa: *“Olha, permite pouco o fortalecimento da agricultura familiar por causa do preço. Você investe, investe e na hora de vender vende barato e se apura para pagar”* (Lavrador, 33 anos, categoria: agricultor familiar). Já outro agricultor familiar entrevistado enfatiza em sua fala a importância do PRONAF para a agricultura local:

*Se o agricultor não tem aquele “pontapé” com o PRONAF, fica difícil a compra de produtos para manter a produção. Eu acho que o PRONAF de ano em ano está sendo sempre melhorado. Os estudos que estão sendo realizados sobre agricultura familiar e o rural, eu acho que a cada ano abre novos créditos, novas linhas de crédito, então dá pra notar que o PRONAF está sendo bem trabalhado, todo ano melhorando (Agricultor orgânico, 37 anos, categoria: agricultor familiar).*

É recorrente a afirmativa de que o PRONAF promove o fortalecimento da agricultura familiar local, ajudando o homem a manter-se trabalhando na terra: “*Sim, fortalece a agricultura familiar, porque tem um agricultor que não tem um meio para trabalhar sem o PRONAF. O PRONAF ajuda bastante para o investimento na roça*” (Agente de saúde e agricultora, 48 anos, categoria: agricultor familiar).

Os pequenos agricultores entrevistados, quando questionados sobre o que poderia vir a melhorar na política pública, revelaram que mudanças substantivas devem ser realizadas para alcance de uma melhora significativa no PRONAF, sendo as respostas mais recorrentes: (i) o aumento nos valores financiados pelo Programa; (ii) a redução da taxa de juros; (iii) a extensão do prazo de pagamento do empréstimo; (iv) a facilitação no acesso à política, de forma a tornar-se menos burocrático o processo; (v) o melhoramento do planejamento do uso do dinheiro emprestado aos agricultores; e (vi) a adequação do crédito cedido, de acordo com o período da venda dos produtos; representando este conjunto categorias específicas de análise. Segundo um lavrador entrevistado:

*Deveria ser investido mais dinheiro no PRONAF para aumentar o valor de financiamento e também ter um tempo mais folgado para pagar. Você faz o financiamento, por exemplo, no mês de julho, o dinheiro vai sair em outubro quase, aí já não dá mais tempo de plantar feijão, batata, fazer a roça, porque em janeiro já tem que começar a pagar. Aí “quebra as pernas da gente”. Não dá tempo, é muito rápido, um dinheiro do PRONAF para a agricultura tinha que entrar na conta no mês de julho, pra começar a roça, mas infelizmente ele sempre entra atrasado, eu não sei o porquê. Eu já vi pessoas que quando foram receber o dinheiro do PRONAF já estavam colhendo feijão, você imagine, é muito demorado. Além de pouco é demorado (Lavrador, 67 anos, categoria: agricultor familiar).*

Em se tratando do processo burocrático de acesso ao crédito via PRONAF, um dos entrevistados relata que:

*O que deveria melhorar é a facilidade de acesso ao PRONAF, porque a gente vai ao banco e é tudo complicado. Se o agricultor vai fazer a solicitação é muito burocrático. Dependendo do valor, precisa de avalista e não é fácil encontrar um avalista para emprestar de dez, quinze mil reais pra cima (Agricultor, 47 anos, categoria: agricultor familiar).*

Ainda sobre a burocracia de acesso ao PRONAF, relatos apontam para o fato de que: *“deveria ser investido mais dinheiro no PRONAF para a pequena agricultura, podendo o agricultor pegar várias vezes no ano e não somente uma vez, através de um processo menos burocrático e com mais tempo para pagar”* (Agricultor, 56 anos, categoria: agricultor familiar).

Chama-se atenção aqui novamente para uma importante reflexão acerca do PRONAF. Como compatibilizar a necessidade de ampliar o acesso do Programa a um contingente cada vez maior de beneficiários, principalmente os agricultores de pequeno porte, com menor renda e desempenho produtivo, desburocratizando o acesso ao crédito, simplificando as formas de aval e de documentação junto a bancos públicos e ainda prestando um serviço de consultoria no planejamento do crédito cedido?

A visão dos sujeitos beneficiários, que vivem o dia a dia na roça e enfrentam todas as adversidades que perpassam o cenário da agricultura familiar nacional, revela que, de uma forma geral, os homens e mulheres entrevistados se mostram satisfeitos com as possibilidades que o PRONAF proporciona para a categoria, acreditando que as coisas melhoraram no campo desde a chegada do Programa na região. No entanto, citam fortemente que o PRONAF poderia ser ainda melhorado, de forma a adequar-se às necessidades que envolvem a realidade da agricultura familiar local nos dias atuais.

## **Conclusões**

Temos o PRONAF como sendo uma das políticas públicas mais utilizadas atualmente pelos agricultores familiares de Itaperuçu e Rio Branco do Sul. Na região, a ausência de agroindústrias, cooperativas e até mesmo de uma agricultura familiar com melhor desempenho produtivo, ou seja, mais capitalizada, coloca um desafio para o Programa: o de se consolidar como política pública junto a um público mais empobrecido em unidades de produção com sistemas menos integrados aos mercados.

Percebe-se que o desenvolvimento da agricultura familiar local carece de alguns fatores para ocorrer de fato, como disponibilidade de terra, regularização fundiária dos lotes, assistência técnica de qualidade, infraestrutura de base, acesso facilitado às políticas públicas, capacitação e profissionalização para o campo, dentre outros fatores.

Também a falta de recursos financeiros acarreta na geração de um círculo vicioso em que, não tendo recursos para custear a safra e investir na propriedade, os agricultores familiares não conseguem realizar a produção de alimentos para subsistência e comercialização, o que, por sua vez, impede que novos investimentos sejam feitos e assim por diante. A quebra desse ciclo somente é possível com o fornecimento de crédito, em condições especiais e em consonância com os desejos e necessidades do segmento. Assim sendo, constata-se, através da literatura e da pesquisa empírica, que o PRONAF representa uma importante conquista para o segmento.

O Programa visa consolidar a agricultura familiar como categoria social, através do fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar por meio da integração do agricultor com a cadeia produtiva, da modernização do sistema de produção e a da profissionalização dos envolvidos. De acordo com seu objetivo primeiro, o PRONAF visa à promoção do desenvolvimento sustentável do meio rural a partir da implementação de ações que possibilitem o aumento da capacidade produtiva, a manutenção e geração de empregos e a elevação da renda no campo, visando à melhoria da qualidade de vida e ao exercício da cidadania pelos agricultores familiares, contemplando ainda os objetivos específicos de ajustar-se à realidade dos agricultores familiares; subsidiar infraestrutura; profissionalizar; propiciar o acesso a novas tecnologias e estimular o acesso a mercados de insumos e produtos.

Embora enfáticos em afirmar a importância desse Programa para a agricultura familiar nacional e o desenvolvimento rural do país, estudos diversos vêm apontando algumas limitações em sua operacionalização. Dentre elas, destacam-se sua baixa abrangência em termos de regiões atingidas – espacialização da política pública e desigualdade na distribuição regional dos recursos, o acesso facilitado para agricultores mais capitalizados e a facilidade de acesso por parte da propriedade familiar "eficiente" em detrimento dos mais fragilizados, o modelo de agricultura estimulado via concessão de financiamentos, o baixo volume de crédito destinado à agricultura familiar, entre outros aspectos. Segundo críticas, de uma forma geral, o PRONAF surge em vias de subsidiar crédito aos agricultores familiares, vindo a beneficiar a categoria e reconhecê-la institucionalmente como sendo importante para a economia nacional, numa época em que o elevado custo e a escassez de crédito eram apontados como os principais problemas. Porém, muitos autores defendem o ponto de vista de que o Programa contou

com uma grande distorção de seu foco de atuação relacionado à abrangência dos beneficiários em termos regionais e sociais. O referencial teórico revela fortemente que o PRONAF privilegia a propriedade familiar "eficiente" em detrimento das mais fragilizadas, ou seja, agricultores familiares que se encontram mais economicamente integrados ao mercado, e que manifestam um melhor desempenho produtivo, fato corroborado pelos relatos obtidos em campo provenientes dos gestores intermediários dos programas de governo locais - compostos em sua maioria por agricultores familiares que sobrevivem da atividade, assim como pelo poder público local.

A pesquisa revela também que o Programa privilegia agricultores localizados sumariamente nas regiões sul e sudeste do país, além de subsidiar altas taxas de financiamento para culturas de exportação, agroindustriais e commodities, revelando baixa participação de liberações de recurso para a produção de produtos dirigidos ao mercado interno.

Analisando por este ponto de vista, podemos afirmar que o PRONAF, apesar de seu caráter integrador voltado ao auxílio da agricultura familiar frente ao agronegócio, não rompe com os padrões adotados durante os anos da modernização conservadora da agricultura nacional.

A realidade dos municípios enfocados na pesquisa revela que o crédito cedido via PRONAF é mais utilizado na modalidade investimento, subsidiando a compra de máquinas (trator, caminhonete e utilitários), equipamentos agrícolas (semeadeira e plantadeira para as regiões mais planas) e matrizes de bovinos e bubalinos. Tendo em vista que em sua maioria os pequenos agricultores não contam com uma estrutura produtiva que necessite da compra de maquinário frente à locação dos equipamentos via associações de agricultores, e que estes não detêm grandes rebanhos de boi e muito menos de búfalos, conclui-se que o crédito cedido para investimento nos municípios de Itaperuçu e Rio Branco do Sul beneficia sim aquele agricultor mais capitalizado e que conta com algum meio de inserção nos mercados locais e regionais, fato comprovado frente à relativização dos gestores intermediários e poder público local de que o PRONAF e os projetos encaminhados para as instituições credenciadas são em sua maioria acessados por grandes e médios agricultores para investimento, e disponível ao agricultor de base familiar em menor quantidade de recurso, sendo utilizado, em geral,

para o custeio da produção (subsistência e produção externa) havendo, desta forma, pouco investimento disponível via PRONAF para a agricultura familiar.

Porém, este fato se faz polêmico uma vez que os próprios agricultores familiares identificam no PRONAF a possibilidade de estimular a promoção de atividades alternativas à lógica do padrão dominante, mesmo tendo a consciência de que o programa tem um forte viés produtivista. Na visão geral dos representantes da agricultura familiar local, o PRONAF promove sim o fortalecimento da agricultura familiar local, propiciando ao agricultor o manutenção da produção e, por conseguinte, da família no meio rural, ainda que alguns aspectos inerentes à necessidade de melhoria e ajuste na política pública sejam perceptíveis aos olhos dos sujeitos envolvidos, como o aumento nos valores financiados pelo Programa; a redução da taxa de juros; a extensão do prazo de pagamento do empréstimo; a facilitação no acesso à política de forma a tornar-se menos burocrático o processo; o melhoramento do planejamento do uso do dinheiro emprestado aos agricultores; e a adequação do crédito cedido, de acordo com o período da venda dos produtos.

Sendo assim, podemos concluir que o PRONAF atende, em partes, os objetivos propostos pela legislação vigente. O Programa contribui de forma direta para a elevação da renda e para a melhoria das condições de vida no meio rural quando relacionado à subvenção para a produção e manutenção da safra, vindo, portanto, a fortalecer a capacidade produtiva da agricultura familiar, promovendo também a geração de emprego e renda nas áreas rurais e, conseqüentemente, gerando uma melhora na qualidade de vida dos agricultores familiares, ainda que tal política pública não se encontre em um padrão considerado ideal para os envolvidos na dinâmica produtiva da agricultura familiar local. Por outro lado, o Programa deixa a desejar se considerarmos os objetivos específicos propostos, como o ajuste da política pública à realidade dos agricultores familiares, a elevação do nível de profissionalização dos pequenos agricultores através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social e ao estímulo ao acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos, tendo em vista que não houve menção por parte dos entrevistados de aspectos relacionados a tais objetivos específicos previstos pela portaria da política pública, assim como a realidade local não demonstrou tais benefícios advindos por meio do Programa.

A investigação realizada acerca dos objetivos propostos pelo PRONAF, conforme legislação específica, frente à sua real aplicabilidade local, chama atenção para a necessidade de uma atuação sistêmica e conjunta das diferentes iniciativas governamentais ligadas à sustentabilidade da agricultura familiar e toda a sua dinâmica e complexidade. Como romper com as políticas que beneficiam sumariamente aqueles agricultores mais envolvidos com o mercado, não deixando à margem questões de combate à pobreza, diversificação da produção e geração de renda para o meio rural de forma a envolver os pequenos agricultores da região? Como harmonizar a dimensão ambiental em um cenário de fragilidades para o crescimento da inclusão social dos agricultores familiares? Como obter assistência técnica de qualidade e educação no meio rural para potencializar os investimentos disponíveis em crédito e infraestrutura? Como otimizar o capital social existente para potencializar este conjunto de ações?

Estas são algumas das questões que não foram respondidas ao longo do tempo. Os programas de desenvolvimento e as políticas públicas que impactaram o social da região herdaram um desafio a ser superado pelos atuais e futuros programas ligados ao desenvolvimento rural e manutenção da agricultura familiar no território.

## Referências

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial. **Ruralia** Revista da Association des Ruralistes Françaisv.2, n 3, pp. 91-111, março, 1998.

ABRAMOVAY, Ricardo. “Para uma Teoria dos Estudos Rurais” in: VIEIRA, Paulo et al. (org). **Desenvolvimento Territorial Sustentável no Brasil: subsídios para uma política de fomento**. Florianópolis: Secco, 2010. p.27-47.

BOSETTI, Cleber José. **Perspectivas de desenvolvimento rural em disputa no Brasil**. Tese de Doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política. Defesa: Florianópolis, 2013.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. Análise Multidimensional da Sustentabilidade: uma proposta metodológica a partir da agroecologia. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**. v.3, n.13 Porto Alegre: jul/set 2002.

CAZELLA, Ademir Antonio. **Agricultura Familiar: ainda é possível se diferenciar?** n°43. Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura: agosto 2012.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo**. 5 ed. São Paulo: Futura, 2001.

EMATER. Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Relatório técnico de produção e comercialização agropecuária. Municípios de Rio Branco do Sul e Itaperuçu**, 2011.

FREITAS, Alan Ferreira de et al. O Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais: a indução de territorialidades à ação pública. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 3, n. 6 Belo Horizonte: jul./dez. 2010. p. 27-58.

GAZOLLA, Márcio. **Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Políticas Públicas: uma análise a partir da produção para o autoconsumo no território do Alto Uruguai/RS**. Dissertação de mestrado - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Setor de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Defesa: Porto Alegre, 2004.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. in: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2001.

GUANZIROLI, Carlos Enrique. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. vol.45 n.2 Brasília Abr/Jun 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas do Censo Demográfico 2010**.

LEITE, Sergio Pereira. **Políticas Públicas, atores sociais e desenvolvimento territorial no Brasil**. Série Desenvolvimento Rural Sustentável, vol. 14. Brasília: IICA, 2011.

MDA. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Manual operacional do crédito rural PRONAF**. Brasília: MDA, 2002.

MDA. Ministério de Desenvolvimento Agrário. **Referências para o Desenvolvimento Territorial Sustentável**. Brasília: MDA/SDT, CONDRAF, 2003.

PETRELLI C.V.; Silva, F. O novo desenho do Financiamento Agrícola e as dificuldades para os produtores não integrados. **Anais XVII Congresso da SOBER**, julho/2004. Cuiabá - MT.

SABOURIN, Eric. Que política pública para a agricultura familiar no segundo governo Lula? **Sociedade e Estado**. v.22 n.3. Brasília: set./dez. 2007.

SCHNEIDER, Sergio; TARTARUGA, Iván G. Peyré. **Do Território Geográfico à Abordagem Territorial do Desenvolvimento Rural**. Jornadas de Intercambio y Discusión: el desarrollo Rural em su perspectiva institucional y territorial. Universidad de Buenos Aires, CONICET: 2005.

SCHNEIDER, Sérgio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, vol. 30, nº3. Jul./set. 2010. p. 511-531.

SCHNEIDER, Sergio; MATTEI, Lauro; CAZELLA, Ademir A. “Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar”. In: SCHNEIDER, Sergio et al. (Orgs.). **Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural**. Porto Alegre: 2004, p. 21-50.

SILVA, José Graziano da. **Tecnologia e Agricultura Familiar**. 2 ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

SOUZA, Paulo Marcelo de. *et al.* Análise da evolução do valor dos financiamentos do Pronaf-Crédito (1999 a 2010): Número, valor médio e localização geográfica dos contratos. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 51, p. 237-254, .2013.

SOUZA, Rômulo Vinícius C. C. de *et al.* O acesso às inovações nos sistemas da agricultura familiar tradicional e em assentamentos da reforma agrária. in: **I Encontro da Rede de Estudos Rurais**. Rio de Janeiro, 2006.

SOUZA, Thiago Alves de. MIRANDA, Dayana Lilian Rosa. VENTURI, Aline Zeli. MEIRA, Alexandra. Relatório Técnico Território Vale do Ribeira - PR. **Diagnóstico Socioeconômico do município de Rio Branco do Sul** – Programa ReDes de Desenvolvimento Sustentável. Associação Aliança Empreendedora, 2011.

SOUZA, Thiago Alves de. MIRANDA, Dayana Lilian Rosa. VENTURI, Aline Zeli. MEIRA, Alexandra. Relatório Técnico Território Vale do Ribeira - PR. **Diagnóstico Socioeconômico do município de Itaperuçu** – Programa ReDes de Desenvolvimento Sustentável. Associação Aliança Empreendedora, 2011.

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. O camponês: um trabalhador para o capital. **Cadernos de Difusão de Tecnologia**, Brasília: Embrapa, v.2, n.1. jan./abr.1985. p.13 - 78.

Recebido em 19/02/2015. Aceito para publicação em 12/11/2015.
--